

DECISÃO Nº: PL – 020/ 99

SESSÃO : 766ª, realizada em 09/02/99

EMENTA: *autoriza a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal da Serra-ES.*

O Plenário do CREA-ES, após apreciar a matéria referida na ementa, decidiu unanimidade, autorizar a celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Vitória, objetivando o estabelecimento de ações de cooperação mútua entre as partes conveniadas, nas áreas de regularização de imóveis, fiscalização de atividades de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e cooperação técnica. Presidiu a Sessão o Engenheiro Eletricista **Paulo Bubach. Estiveram presentes os Conselheiros: Demilson Guilherme Martins, Anderson Fioreti de Menezes, Fernando Cesar Oliveira Souza, Álvaro João Bridi, João Carlos Meneses, Radegaz Nasser Júnior, Juvenil Scheidegger Lopes, Paulo Renato Puppim, Luiz Fernando Duarte Rocha, Paulo Roberto Santos, Carlos Alberto Benevides, Alvaro Garcia, Rodrigo Américo Pereira, Rosembergue Bragança, Alfred Mayer, Antonio Carlos Câmara de Bakker, Amélio Botelho de Almeida, André Tomoyuke Abe, Climério Solimões, João Carlos Caser Novaes, Olavo Botelho Almeida, Wander Prates Sapucaia e Henrique Germano Zimmer.**x.x

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 09 de fevereiro de 1999.

Engº Eletricista Paulo Bubach
Presidente